

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano XI - Edição nº 01076 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- DISPENSA N
 ^o 032/2019
 CONTRATO N
 ^o 051/2019
 DISPENSA N
 ^o 033/2019
 CONTRATO N
 ^o 052/2019
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS № 003/2019 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS № 003/2019
- PORTARIAS
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018.
- LEI Nº. 662, DE 17 DE ABRIL DE 2019.
- DECRETO Nº 08/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019.

Dispensa



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 032/2019

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de caixas de bombom de chocolate, com peso de 300g e peixe de água salgada, tipo corvina, inteiro, com 2kg cada, para serem distribuídos às famílias dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que são oferecidos no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, assim, como às famílias cadastradas no Cadastro único do Governo Federal, que são atendidas no equipamento, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em comemoração à Páscoa, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do município de Teodoro Sampaio. Contratada: Empresa OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA. CNPJ nº 15.315.067/0001-92. Valor: R\$. 17.595,30 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS). Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo RG. 1.920.002-17 - SSP/BA **Responsável pelas Publicações**



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 051/2019

CONTRATADA: Empresa OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA

CNPJ nº: 15.315.067/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de caixas de bombom de chocolate, com peso de 300g e peixe de água salgada, tipo corvina, inteiro, com 2kg cada, para serem distribuídos às famílias dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que são oferecidos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, assim, como às famílias cadastradas no Cadastro único do Governo Federal, que são atendidas no equipamento, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em comemoração à Páscoa, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do município de Teodoro Sampaio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Assistência Social **UNIDADE:** 12 - Fundo Municipal de Assistência Social

PROJ/ATIV: 2.031 - Gestão das Ações do Bloco Proteção Social Básica - PSB (PAIF

CRAS/PBF/PBV/SCFV)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 00

VALOR: R\$. 17.595,30 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E

CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 15/04/2019 a 14/06/2019.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 032/2019.

DATA DO CONTRATO: 15/04/2019.

Teodoro Sampaio - BA, 15 de abril de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo RG. 1.920.002-17 - SSP/BA **Responsável pelas Publicações**



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 033/2019

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para revisão de garantia do veículo MICRO-ÔNIBUS VOLARE, placa policial PLE – 3259, chassi 93PBA3U1AKS501045, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Empresa PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 34.301.044/0001-73. Valor: R\$. 2.234,54 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso XVII.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2019.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA Responsável pelas Publicações



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 052/2019

CONTRATADA: PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 34.301.044/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para revisão de garantia do veículo MICRO-ÔNIBUS VOLARE, placa policial PLE – 3259, chassi 93PBA3U1AKS501045, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE/ORÇ: 09 - Fundo Municipal de Saúde

ATIV./PROJ: 2069 - Manutenção das Ações da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 02

VALOR: R\$. 2.234,54 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E

QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 15/04/2019 a 14/05/2019.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, inciso XVII.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 033/2019.

DATA DO CONTRATO: 15/04/2019.

Teodoro Sampaio - BA, 15 de abril de 2019.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
Responsável pelas Publicações

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Em conformidade com a Ata da sessão realizada no dia 28 de março de 2019 e **NÃO** havendo interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro, **ADJUDICO**, como **VENCEDOR** do Pregão Presencial Registro de Preços nº 003/2019:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Caçambas com motorista, capacidade 12m³, para transporte de materiais para tratamento de subleito (cascalho), na manutenção de estradas vicinais do Município de Teodoro Sampaio – Bahia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EMPRESA VENCEDORA:

LOTE ÚNICO

EMPRESA: TUDE MINERAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS - ME CNPJ № 20.622.218/0001-95 VALOR GLOBAL: R\$ 92.850,00 (NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Teodoro Sampaio, em 10 de abril de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo Pregoeiro

Av. Doutor Otavio de Araujo,44 - Centro, Teodoro Sampaio – BA **CEP:** 44.280-000 **– Fone: (75)** 3237 - 2133



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Teodoro Sampaio - Bahia, José Alves da Cruz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGA o Pregão Presencial Registro de Preços nº 003/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Caçambas com motorista, capacidade 12m³, para transporte de materiais para tratamento de subleito (cascalho), na manutenção de estradas vicinais do Município de Teodoro Sampaio – Bahia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EMPRESA VENCEDORA:

LOTE ÚNICO

EMPRESA: TUDE MINERAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS - ME

CNPJ N° 20.622.218/0001-95

VALOR GLOBAL: R\$ 92.850,00 (NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Teodoro Sampaio, em 10 de abril de 2019.

Jose Alves da Cruz Prefeito

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias à PROFESSORA, NÁDIA JAIRIA DOS SANTOS VINHAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal n° 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/05/2019 e 30/05/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 15/03/2017 até 16/03/2018, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 16 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MARIA DOS ANJOS FERREIRA DOS SANTOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/05/2019 e 30/05/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 26/04/2017 até 26/04/2018, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 10 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença-prêmio por assiduidade à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MARINALVA BATISTA TELES DOS SANTOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 3 (três) meses, entre 01/05/2019 e 29/07/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 24/04/2014 até 23/04/2019, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 10 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à PROFESSORA, HELENILDES PEREIRA NERY, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/05/2019 e 30/05/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 15/03/2017 até 14/03/2018, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 16 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio por assiduidade à PROFESSORA, ELISABETE DOS SANTOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 3 (três) meses, entre 15/04/2019 e 13/07/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 15/03/2014 até 14/03/2019, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 08 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO** CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018 - PROCESSO LICITATORIO Nº 038/18 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA SEGURAR A FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCENDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E **ASSISTENCIA** 24 HORAS. **CONFORME** ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, legalmente constituída, com sede na Av. Rio Branco ,1489 – Rua Guaianases, 1238 – campos Elíseos, CEP 01.205-905, São Paulo, representada pela senhora Neide Oliveira Souza, portadora do RG de nº 28.543.390 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51 e pelo senhor Roberto de Souza Dias, portador do RG de nº 18.304.552 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 004/2018 – Processo Licitatório nº 038/2018, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2018, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo aditivo contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais da prefeitura municipal de Teodoro Sampaio – Bahia, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. conforme especificações constantes do termo de referência do edital.



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO** CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 04 de abril de 2019 até o dia 03 de abril de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 02 de abril de 2019.

José Alves da Cruz	Neide Oliveira Souza		
Prefeito Municipal	RG de nº 28.543.390 SSP/SP,		
	CPF/MF nº 205.408.568-51		
	Roberto de Souza Dias		
	RG de nº 18.304.552 SSP/SP		
	CPF/MF nº 115.838.468-83		
	Representantes legais da empresa		
	PORTO S. COMP. DE SEGUROS GERAIS		
TESTEMUNHAS:			
1:			
CPF:			
2:			
CPF:			



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018 - PROCESSO LICITATORIO № 038/18 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA SEGURAR A FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DF TEODORO SAMPAIO - BAHIA, COM COBERTURA CONTRA **DANOS MATERIAIS RESULTANTES** SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCENDIO. **DANOS CAUSADOS** PFI A NATUREZA E ASSISTENCIA 24 HORAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 13.843.929/0001-24, com sede na Rua Sergio Cardoso, 41 – Teodoro Sampaio - BA, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, legalmente constituída, com sede na Av. Rio Branco ,1489 — Rua Guaianases, 1238 — campos Elíseos, CEP 01.205-905, São Paulo, representada pela senhora Neide Oliveira Souza, portadora do RG de nº 28.543.390 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51 e pelo senhor Roberto de Souza Dias, portador do RG de nº 18.304.552 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 004/2018 – Processo Licitatório nº 038/2018, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2018, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo aditivo contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais da prefeitura municipal de Teodoro Sampaio – Bahia, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão,



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO** CNPJ - 13.824.248/0001-19

incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. conforme especificações constantes do termo de referência do edital.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 04 de abril de 2019 até o dia 03 de abril de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 02 de abril de 2019.

José Alves da Cruz	Neide Oliveira Souza		
Prefeito Municipal	RG de nº 28.543.390 SSP/SP,		
	CPF/MF nº 205.408.568-51		
	Roberto de Souza Dias		
	RG de nº 18.304.552 SSP/SP		
	CPF/MF nº 115.838.468-83		
	Representantes legais da empresa		
	PORTO S. COMP. DE SEGUROS GERAIS		
TESTEMUNHAS:			
1:			
CPF:			
2:			
CDE:			



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018 - PROCESSO LICITATORIO № 038/18 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PELA EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA SEGURAR A FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA, COM COBERTURA CONTRA **DANOS MATERIAIS RESULTANTES** SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCENDIO. **DANOS CAUSADOS** PFI A CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.428.728/0001-47, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo nº 44 – Centro – Teodoro Sampaio-BA, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, legalmente constituída, com sede na Av. Rio Branco ,1489 – Rua Guaianases, 1238 – campos Elíseos, CEP 01.205-905, São Paulo, representada pela senhora Neide Oliveira Souza, portadora do RG de nº 28.543.390 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51 e pelo senhor Roberto de Souza Dias, portador do RG de nº 18.304.552 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 004/2018 – Processo Licitatório nº 038/2018, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2018, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo aditivo contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais da prefeitura municipal de Teodoro Sampaio – Bahia, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. conforme especificações constantes do termo de referência do edital.



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO** CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 04 de abril de 2019 até o dia 03 de abril de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 01 de abril de 2019.

José Alves da Cruz	Neide Oliveira Souza		
Prefeito Municipal	RG de nº 28.543.390 SSP/SP,		
	CPF/MF nº 205.408.568-51		
	Roberto de Souza Dias		
	RG de nº 18.304.552 SSP/SP		
	CPF/MF nº 115.838.468-83		
	Representantes legais da empresa		
	PORTO S. COMP. DE SEGUROS GERAIS		
TESTEMUNHAS:			
1:			
CPF:			
2:			
CPF:			

Diário Oficial do **Município** 020

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

LEI N°. 662, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre reajuste dos Vencimentos dos Servidores de provimento efetivo e de Comissão, bem como tabela de diárias para os Servidores da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Ficam os vencimentos básicos dos Servidores públicos do provimento efetivo e de comissão da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio, reajustados em 7,5% (sete e meio por cento).
- Art. 2º Fica reajustado à tabela de Cargos Comissionados em 12,77% (doze vírgulas setenta e sete por cento).
- Art. 3º Fica reajustado à tabela de diárias em 10,97% (dez vírgulas noventa e sete por cento).
- Art. 4º As remunerações inferiores ao salário mínimo nacional ficam automaticamente reajustadas a este patamar;
- Art. 5º As tabelas de vencimentos e de diárias constantes dos anexos II e IV da Lei Complementar nº. 005, de 29 de dezembro de 2008, passam a ter a seguinte redação:

TABELA DE VENCIMENTO

(7,5%)

Anexo II

Tabela de Vencimentos de Cargos Públicos permanentes e de Cargos Comissionados Legislativos - CCL

ORDEM	CARGO EFETIVO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
01	Agente Administrativo	02	1.554,30
02	Agente Legislativo	01	2.032,55
03	Agente de Serviços Gerais	01	1.219,54
04	Controlador Interno	01	1.388,02
05	Motorista Parlamentar	01	1.281,25

CARGOS COMISSIONADOS (12,77%)

ORDEM	FUNÇÕES GRATIFICADAS	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO MENSAL
01	DIRETOR LEGISLATIVO	01	200,00
02	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	160,00
03	DIRETOR DE TESOURARIA	01	160,00
04	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	01	200,00

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Anexo IV TABELA DE DIÁRIAS (10,97%)

CATEGORIA FUNCIONAL	DENTRO DO PERÍMETRO ESTADUAL	ALÉM DO PERÍMETRO ESTADUAL
Agente Legislativo e Agente Administrativo	R\$ 100,00	R\$ 315,25
Demais Servidores	R\$ 56,28	R\$ 180,13

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a janeiro de 2019, atendendo assim o mês de referência para reajustar os vencimentos, gratificações e diárias.

Art. 7º - Revogam-se às disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 17 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ Prefeito

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

DECRETO N°08, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre o expediente do dia 18 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o dia 19 de abril de 2019 é feriado nacional, Sexta Feira Santa, DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Teodorp Sampaio-BA, no dia 18 de abril de 2019 (Sexta-Feira).

Art. 2°. As atividades essenciais de saúde terão seus serviços mantidos.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ - 13.824.248/0001-19 Av Doutor Octávio de Araúio nº 44 Centro CEP: 44.280-000 Fone 75.3237.2133

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019

Processo Licitatório nº 041/2019 Edital Carta Convite nº 003/2019

CONTRATADO: FM PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI - EPP

CNPJ: nº 08.332.985/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de projeto estrutural (concreto armado, metálica e madeira), projeto hidrosanitário e pluvial, projeto de instalações glp, projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, projeto de ventilação e climatização (ar condicionado), projeto de instalações elétricas e luminotécnica, projeto de rede lógica, projeto de telefonia e projeto de spda... para a construção e reforma de escolas no município de teodoro sampaio/ba — precatório FUNDEF, sob regime de empreitada por preço unitário, respeitando o Termo de Referência aprovado pela Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade Orçamentaria: 07- Fundo Municipal da Educação

Projeto/Atividade: 2079 – Manutenção das Ações da Secretaria /Fundo de Educação. **Elemento de Despesa:** 339039-01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01/42

VIGÊNCIA: 16 de abril de 2019 a 16 de julho de 2019.

VALOR TOTAL: R\$.259.957,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL

NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

LICITAÇÃO: Carta Convite nº 002/2019

DATA DO CONTRATO: 16/04/2019.

Teodoro Sampaio - BA, 16 de abril de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo Responsável Pelas Publicações